ATA N º 006/2026, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026.

Às 14h00min horas do dia dezenove de junho do ano de dois mil e vinte e seis, teve início de forma virtual a 06ª (sexta) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro João Júlio Arashiro, contando com as presenças do membro efetivo a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches e da Conselheira Suplente Andrea Antunes da Silva em substituição da Conselheira Lucélia da Costa Nogueira Tashima. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA**: **1** - Apreciação e aprovação da Ata nº 005/2026 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 26/05/2026, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**: **1)** – Processo nº **2026/000011 de 19 de junho de 2026**, referente a prestação de contas mensal do mês de maio de 2026, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopese, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 011/2026. **2)** – Das análises das Conciliações Bancárias, a Câmara de Controle Interno decide, **efetuar comunicado a Administração do Regional**, reforçando as requisições anteriores, **em especial as falhas Recorrentes** e, também as apontadas nessas análises: **a)** - Solicitação para a devida atenção para solicitar os avisos sobre as transações bancárias; **b) -** Efetuar o acompanhamento e realizar as conciliações bancárias diariamente; **c)** - Solicitar o pedido diariamente as documentações oriundas de cobranças indevidas nas contas correntes do Regional; **d) -** Abster-se de manter saldos remanescentes que não serão utilizados de imediato nas contas correntes, ou seja, que efetue periodicamente a aplicação financeira de todos os recursos, com exceção das contas de arrecadação, para que nestas permaneçam somente os saldos suficientes para custear as tarifas com as operações de cobranças bancárias e outras. **3)** – Das análises do Balancete Patrimonial, a Câmara de Controle Interno decide, efetuar comunicado solicitando a regularização ainda neste exercício de: **a) -** valores pendentes das contas de Impostos a Recolher (ISS, IRRF-COFINS-CSLL-PIS), mediante o recolhimento; **b) –** Efetuar a regularização da rubrica Tesouraria; c) – Proceder a Identificação sobre os Créditos Não Identificados do Patrimonial no transcorrer do Exercício corrente e anteriores; **c) -** Proceder a Identificação sobre os Créditos Não Identificados do Execução Orçamentária no transcorrer do Exercício corrente. **4) -** Pendências nos Saldos do Almoxarifado; **a) –** Efetuar as Devoluções de Valores de Terceiros; **b) –** Regularização de Documentos sobre Processos de Pagamento de Despesas; para que não tenhamos nenhum

apontamento de irregularidades nas contas do Regional por parte do Egrégio Conselho Federal de Contabilidade e, ou notificação do Fisco. **5)** - De outros valores pendentes, o departamento de Contabilidade, nos apresentou as justificativas e os procedimentos que foram e os que serão adotados para a regularização, constatamos também que o departamento disponibiliza no endereço da rede **P:\Processo Orçamentário do Regional**, todos os relatórios com as pendências e, que são encaminhados e-mails aos departamentos e para a Administração do Regional. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE JUNHO DE 2026**.

MARIA LUIZA JORGE SANCHES:35629983172

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA JORGE SANCHES:35629983172
Dados: 2026.07.28 14:03:24 -04'00'

Contador João Júlio Arashiro
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro

Contadora Andrea Antunes da Silva
Membro - Suplente